



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Dilermando de Aguiar
Poder Executivo

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0209/2021 de 25 de novembro de 2021.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 25/11/2021 a 25/12/2021.
Local: Mural da Prefeitura.

Miguel Taschetto Egges
Coordenador de TI e Legislação

Altera a redação do Art. 2º do Decreto Executivo
0158/2021 de 22 de setembro de 2021.

JOSÉ CLAITON SAUZEM ILHA, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e CONSIDERANDO:

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 2º do Decreto Executivo 0158/2021 de 22 de setembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica instituída a Comissão Gestora, para Acompanhamento e Avaliação do Plano de Ação SIAFIC – CGSIAFIC, cujos membros serão designados através de Portaria específica, a ser formada por representantes das seguintes áreas da Administração Pública Municipal:

- a) O Secretário Municipal de Administração e Fazenda
- b) O responsável pela área de Tecnologia da Informação do Poder Executivo Municipal;
- c) O Contador Geral do Município;
- d) 01 (um) representante do Regime Próprio de Previdência social do Município; e
- e) 01 (um) representante do Poder Legislativo Municipal.

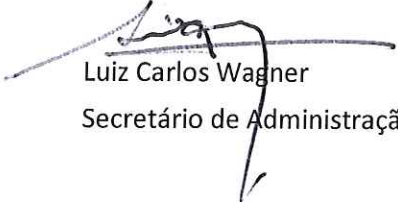
Parágrafo único. (...)”

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Executivo 0158/2021 de 22 de setembro de 2021.


Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre e publique-se.


Luiz Carlos Wagner

Secretário de Administração e Fazenda


José Claiton Sauzem Ilha
Prefeito Municipal